



**DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.532, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.400, de 18 de outubro de 2023, que aprova, em caráter transitório, os beneficiários e a metodologia de financiamento do Programa Miguilim - módulo de saúde ocular, instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023 no âmbito do estado de Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.065, de 07 de dezembro de 2022 que aprova a Rede de Atenção em Oftalmologia no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.180, de 16 de maio de 2023, que aprova a metodologia para a definição da grade de referência e organização da Rede de Atenção em Oftalmologia no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023, que aprova o Programa de Auditiva e Ocular dos educandos da rede pública de educação básica de Minas Gerais, política continuada no âmbito do SUS-MG denominada Programa Miguilim, bem como a consolidação das normas gerais, regras e critérios para recebimento de recurso financeiro de ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde na atenção especializada da saúde auditiva e ocular;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.400, de 18 de outubro de 2023, que aprova, em caráter transitório, os beneficiários e a metodologia de financiamento do Programa Miguilim - módulo de saúde ocular, instituído pela Deliberação CIB/SUS-MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023 no âmbito do estado de Minas Gerais;
- a Resolução Conjunta SES-MG/SEE-MG nº 202, de 14 de julho de 2016, que institui os Grupos de Trabalho Intersetoriais Municipais (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE), no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 5.250, de 19 de abril de 2016, que institui a Política Estadual de Promoção da Saúde no âmbito do Estado de Minas Gerais e as estratégias para sua implementação;
- a Resolução SES/MG nº 8.879, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre as regras de aplicação do Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023;
- as Diretrizes da Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica e Conselho Brasileiro de Oftalmologia;
- a necessidade de incluir e adequar beneficiários elegíveis pactuados em conformidade no 1º e 2º ciclo para fomentar o acesso à consulta especializada em oftalmologia e concessão de óculos, tendo em vista a demanda de atendimento das crianças oriundas do Programa Miguilim;
- o Ofício nº 332, de 18 de dezembro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação *Ad Referendum* da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.400, de 18 de outubro de 2023, que aprova em caráter excepcional e transitório as regras de execução, os critérios de elegibilidade, acompanhamento, monitoramento para estruturação dos serviços especializados ambulatoriais por linhas de cuidado prioritárias no Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2023.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.532, DE 18 DE DEZEMBRO DE  
2023 (disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br/cib](http://www.saude.mg.gov.br/cib) ).**



**RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.235, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Altera a Resolução SES/MG nº 9.069, de 18 de outubro de 2023, que define, em caráter transitório, os beneficiários e a metodologia de financiamento do Programa Miguilim - módulo de saúde ocular, instituído pela Deliberação CIBSUS/MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023 no âmbito do estado de Minas Gerais.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.532, de 18 de dezembro de 2023, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.400, de 18 de outubro de 2023, que aprova, em caráter transitório, os beneficiários e a metodologia de financiamento do Programa Miguilim -



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

módulo de saúde ocular, instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023 no âmbito do estado de Minas Gerais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o Anexo II da Resolução SES/MG nº 9.069, de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º - A alteração de que trata o art. 1º refere-se à atualização dos beneficiários do módulo de saúde ocular, com a inclusão e adequação dos municípios contemplados no 1º e 2º ciclo de adesão ao Programa Miguilim no âmbito do estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2023.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.235, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023  
(disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br](http://www.saude.mg.gov.br)).**



**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.235, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.069, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023”.**

**Quadro 1** - Relação dos beneficiários, meta física e financeira para consulta e óculos e valor anual e correspondente ao 1º repasse, segundo os municípios de atendimentos pactuados nos territórios.

<b>Município de atendimento</b>	<b>Recurso total</b>	<b>Recurso total - 13 meses</b>	<b>Meta física - consulta</b>	<b>Recurso financeiro - Consulta</b>	<b>Meta física - óculos</b>	<b>Recurso financeiro - Óculos</b>
<b>Acucena</b>	R\$ 8.546,88	R\$ 9.259,12	46	R\$ 3.734,28	14	R\$ 4.812,60
<b>Agua Formosas</b>	R\$ 63.757,83	R\$ 69.070,98	345	R\$ 28.007,10	104	R\$ 35.750,73
<b>Alfenas</b>	R\$ 232.145,77	R\$ 251.491,25	1259	R\$ 102.205,62	378	R\$ 129.940,15
<b>Almenara</b>	R\$ 179.546,58	R\$ 194.508,80	971	R\$ 78.825,78	293	R\$ 100.720,80
<b>Antonio Dias</b>	R\$ 9.296,54	R\$ 10.071,25	51	R\$ 4.140,18	15	R\$ 5.156,36
<b>Araçuaí</b>	R\$ 89.723,18	R\$ 97.200,11	487	R\$ 39.534,66	146	R\$ 50.188,52
<b>Araguari</b>	R\$ 142.422,58	R\$ 154.291,13	772	R\$ 62.670,96	232	R\$ 79.751,62
<b>Araporã</b>	R\$ 8.465,70	R\$ 9.171,17	45	R\$ 3.653,10	14	R\$ 4.812,60
<b>Araxá</b>	R\$ 191.092,09	R\$ 207.016,43	1037	R\$ 84.183,66	311	R\$ 106.908,43
<b>Arcos</b>	R\$ 36.274,12	R\$ 39.296,97	197	R\$ 15.992,46	59	R\$ 20.281,66
<b>Barbacena</b>	R\$ 235.344,83	R\$ 254.956,90	1273	R\$ 103.342,14	384	R\$ 132.002,69
<b>Belo Horizonte</b>	R\$ 2.271.088,41	R\$ 2.460.345,78	12321	R\$ 1.000.218,78	3697	R\$ 1.270.869,63
<b>Belo Oriente</b>	R\$ 30.076,43	R\$ 32.582,80	163	R\$ 13.232,34	49	R\$ 16.844,09
<b>Betim</b>	R\$ 616.941,71	R\$ 668.353,51	3344	R\$ 271.465,92	1005	R\$ 345.475,79
<b>Boa Esperança</b>	R\$ 38.117,19	R\$ 41.293,63	207	R\$ 16.804,26	62	R\$ 21.312,93
<b>Bocaiuva</b>	R\$ 54.704,83	R\$ 59.263,57	297	R\$ 24.110,46	89	R\$ 30.594,37
<b>Bom Despacho</b>	R\$ 69.692,94	R\$ 75.500,69	380	R\$ 30.848,40	113	R\$ 38.844,54



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

<b>Bonito de Minas</b>	R\$ 14.744,57	R\$ 15.973,28	80	R\$ 6.494,40	24	R\$ 8.250,17
<b>Brasília de Minas</b>	R\$ 33.094,10	R\$ 35.851,94	179	R\$ 14.531,22	54	R\$ 18.562,88
<b>Braunas</b>	R\$ 3.767,32	R\$ 4.081,27	21	R\$ 1.704,78	6	R\$ 2.062,54
<b>Bugre</b>	R\$ 3.767,32	R\$ 4.081,27	21	R\$ 1.704,78	6	R\$ 2.062,54
<b>Caete</b>	R\$ 44.314,88	R\$ 48.007,79	241	R\$ 19.564,38	72	R\$ 24.750,50
<b>Campestre</b>	R\$ 18.936,83	R\$ 20.514,90	102	R\$ 8.280,36	31	R\$ 10.656,47
<b>Campo Belo</b>	R\$ 47.919,85	R\$ 51.913,17	260	R\$ 21.106,80	78	R\$ 26.813,05
<b>Candeias</b>	R\$ 27.240,17	R\$ 29.510,18	145	R\$ 11.771,10	45	R\$ 15.469,07
<b>Capelinha</b>	R\$ 44.739,82	R\$ 48.468,14	242	R\$ 19.645,56	73	R\$ 25.094,26
<b>Capim Branco</b>	R\$ 9.215,36	R\$ 9.983,30	50	R\$ 4.059,00	15	R\$ 5.156,36
<b>Capitão Andrade</b>	R\$ 6.197,69	R\$ 6.714,16	34	R\$ 2.760,12	10	R\$ 3.437,57
<b>Capitão Enéas</b>	R\$ 17.924,59	R\$ 19.418,31	98	R\$ 7.955,64	29	R\$ 9.968,95
<b>Carangola</b>	R\$ 206.667,49	R\$ 223.889,78	1123	R\$ 91.165,14	336	R\$ 115.502,35
<b>Caratinga</b>	R\$ 203.587,68	R\$ 220.553,32	1102	R\$ 89.460,36	332	R\$ 114.127,32
<b>Carmópolis de Minas</b>	R\$ 18.511,89	R\$ 20.054,55	101	R\$ 8.199,18	30	R\$ 10.312,71
<b>Cataguases</b>	R\$ 164.782,98	R\$ 178.514,89	895	R\$ 72.656,10	268	R\$ 92.126,88
<b>Caxambu</b>	R\$ 18.430,71	R\$ 19.966,60	100	R\$ 8.118,00	30	R\$ 10.312,71
<b>Centralina</b>	R\$ 9.883,83	R\$ 10.707,48	54	R\$ 4.383,72	16	R\$ 5.500,11
<b>Conceição do Rio Verde</b>	R\$ 14.076,09	R\$ 15.249,10	76	R\$ 6.169,68	23	R\$ 7.906,41
<b>Conego Marinho</b>	R\$ 8.465,70	R\$ 9.171,17	45	R\$ 3.653,10	14	R\$ 4.812,60
<b>Confins</b>	R\$ 6.622,63	R\$ 7.174,51	35	R\$ 2.841,30	11	R\$ 3.781,33
<b>Congonhas</b>	R\$ 55.879,43	R\$ 60.536,05	303	R\$ 24.597,54	91	R\$ 31.281,89
<b>Conselheiro Lafaiete</b>	R\$ 123.566,94	R\$ 133.864,18	671	R\$ 54.471,78	201	R\$ 69.095,16
<b>Conselheiro Pena</b>	R\$ 23.291,45	R\$ 25.232,40	126	R\$ 10.228,68	38	R\$ 13.062,77



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

<b>Contagem</b>	R\$ 675.232,46	R\$ 731.501,83	3664	R\$ 297.443,52	1099	R\$ 377.788,94
<b>Coração de Jesus</b>	R\$ 47.757,49	R\$ 51.737,28	258	R\$ 20.944,44	78	R\$ 26.813,05
<b>Coroaci</b>	R\$ 9.134,18	R\$ 9.895,36	49	R\$ 3.977,82	15	R\$ 5.156,36
<b>Coronel Fabriciano</b>	R\$ 110.503,08	R\$ 119.711,67	599	R\$ 48.626,82	180	R\$ 61.876,26
<b>Corrego Novo</b>	R\$ 2.936,49	R\$ 3.181,19	15	R\$ 1.217,70	5	R\$ 1.718,79
<b>Cristais</b>	R\$ 13.994,91	R\$ 15.161,15	75	R\$ 6.088,50	23	R\$ 7.906,41
<b>Curvelo</b>	R\$ 174.260,91	R\$ 188.782,65	944	R\$ 76.633,92	284	R\$ 97.626,99
<b>Diamantina</b>	R\$ 47.413,73	R\$ 51.364,87	258	R\$ 20.944,44	77	R\$ 26.469,29
<b>Dionisio</b>	R\$ 6.116,51	R\$ 6.626,22	33	R\$ 2.678,94	10	R\$ 3.437,57
<b>Divinolândia de Minas</b>	R\$ 7.959,58	R\$ 8.622,88	43	R\$ 3.490,74	13	R\$ 4.468,84
<b>Divinópolis</b>	R\$ 220.418,86	R\$ 238.787,10	1195	R\$ 97.010,10	359	R\$ 123.408,76
<b>Dom Cavati</b>	R\$ 4.273,44	R\$ 4.629,56	23	R\$ 1.867,14	7	R\$ 2.406,30
<b>Engenheiro Caldas</b>	R\$ 12.233,02	R\$ 13.252,44	66	R\$ 5.357,88	20	R\$ 6.875,14
<b>Engenheiro Navarro</b>	R\$ 7.291,10	R\$ 7.898,70	39	R\$ 3.166,02	12	R\$ 4.125,08
<b>Felício dos Santos</b>	R\$ 4.354,62	R\$ 4.717,50	24	R\$ 1.948,32	7	R\$ 2.406,30
<b>Formiga</b>	R\$ 102.118,56	R\$ 110.628,44	555	R\$ 45.054,90	166	R\$ 57.063,66
<b>Francisco Dumont</b>	R\$ 5.610,39	R\$ 6.077,93	31	R\$ 2.516,58	9	R\$ 3.093,81
<b>Francisco Sá</b>	R\$ 66.431,74	R\$ 71.967,71	361	R\$ 29.305,98	108	R\$ 37.125,76
<b>Fronteira</b>	R\$ 23.210,27	R\$ 25.144,45	125	R\$ 10.147,50	38	R\$ 13.062,77
<b>Frutal</b>	R\$ 138.979,98	R\$ 150.561,65	755	R\$ 61.290,90	226	R\$ 77.689,08
<b>Funilândia</b>	R\$ 4.354,62	R\$ 4.717,50	24	R\$ 1.948,32	7	R\$ 2.406,30
<b>Galiléia</b>	R\$ 6.622,63	R\$ 7.174,51	35	R\$ 2.841,30	11	R\$ 3.781,33
<b>Gonzaga</b>	R\$ 6.703,81	R\$ 7.262,46	36	R\$ 2.922,48	11	R\$ 3.781,33
<b>Gouveia</b>	R\$ 24.547,22	R\$ 26.592,82	133	R\$ 10.796,94	40	R\$ 13.750,28





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

<b>Governador Valadares</b>	R\$ 334.608,09	R\$ 362.492,09	1814	R\$ 147.260,52	545	R\$ 187.347,57
<b>Guanhaes</b>	R\$ 93.509,54	R\$ 101.302,00	504	R\$ 40.914,72	153	R\$ 52.594,82
<b>Guaraciama</b>	R\$ 4.941,92	R\$ 5.353,74	27	R\$ 2.191,86	8	R\$ 2.750,06
<b>Iapu</b>	R\$ 10.552,31	R\$ 11.431,67	58	R\$ 4.708,44	17	R\$ 5.843,87
<b>Ibiracatu</b>	R\$ 5.529,21	R\$ 5.989,98	30	R\$ 2.435,40	9	R\$ 3.093,81
<b>Ibirite</b>	R\$ 207.092,43	R\$ 224.350,13	1124	R\$ 91.246,32	337	R\$ 115.846,11
<b>Icarai de Minas</b>	R\$ 14.157,27	R\$ 15.337,04	77	R\$ 6.250,86	23	R\$ 7.906,41
<b>Igarapé</b>	R\$ 197.877,07	R\$ 214.366,83	1051	R\$ 87.187,32	315	R\$ 110.689,75
<b>Ipaba</b>	R\$ 21.610,74	R\$ 23.411,63	118	R\$ 9.579,24	35	R\$ 12.031,50
<b>Ipanema</b>	R\$ 18.936,83	R\$ 20.514,90	102	R\$ 8.280,36	31	R\$ 10.656,47
<b>Ipatinga</b>	R\$ 267.751,41	R\$ 290.064,03	1452	R\$ 117.873,36	436	R\$ 149.878,05
<b>Itabira</b>	R\$ 364.947,10	R\$ 395.359,35	1976	R\$ 160.411,68	595	R\$ 204.535,42
<b>Itabirito</b>	R\$ 53.955,18	R\$ 58.451,44	292	R\$ 23.704,56	88	R\$ 30.250,62
<b>Itacambira</b>	R\$ 5.023,10	R\$ 5.441,69	28	R\$ 2.273,04	8	R\$ 2.750,06
<b>Itacarambi</b>	R\$ 22.198,03	R\$ 24.047,87	121	R\$ 9.822,78	36	R\$ 12.375,25
<b>Itajubá</b>	R\$ 189.755,13	R\$ 205.568,06	1029	R\$ 83.534,22	309	R\$ 106.220,91
<b>Itamarandiba</b>	R\$ 58.472,16	R\$ 63.344,83	318	R\$ 25.815,24	95	R\$ 32.656,92
<b>Itanhandu</b>	R\$ 392.330,58	R\$ 425.024,80	2127	R\$ 172.669,86	639	R\$ 219.660,72
<b>Itanhomi</b>	R\$ 12.233,02	R\$ 13.252,44	66	R\$ 5.357,88	20	R\$ 6.875,14
<b>Itaobim</b>	R\$ 160.022,46	R\$ 173.357,66	866	R\$ 70.301,88	261	R\$ 89.720,58
<b>Itapagipe</b>	R\$ 12.314,20	R\$ 13.340,38	67	R\$ 5.439,06	20	R\$ 6.875,14
<b>Itaúna</b>	R\$ 103.555,73	R\$ 112.185,38	560	R\$ 45.460,80	169	R\$ 58.094,93
<b>Ituiutaba</b>	R\$ 174.179,73	R\$ 188.694,71	943	R\$ 76.552,74	284	R\$ 97.626,99
<b>Jaguaracu</b>	R\$ 3.098,85	R\$ 3.357,08	17	R\$ 1.380,06	5	R\$ 1.718,79



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

<b>Jampruca</b>	R\$ 6.035,33	R\$ 6.538,27	32	R\$ 2.597,76	10	R\$ 3.437,57
<b>Janauba</b>	R\$ 214.808,47	R\$ 232.709,18	1164	R\$ 94.493,52	350	R\$ 120.314,95
<b>Januária</b>	R\$ 113.176,99	R\$ 122.608,40	615	R\$ 49.925,70	184	R\$ 63.251,29
<b>Joanesia</b>	R\$ 3.604,96	R\$ 3.905,38	19	R\$ 1.542,42	6	R\$ 2.062,54
<b>Joaquim Felício</b>	R\$ 4.354,62	R\$ 4.717,50	24	R\$ 1.948,32	7	R\$ 2.406,30
<b>Juiz de Fora</b>	R\$ 735.079,65	R\$ 796.336,28	3982	R\$ 323.258,76	1198	R\$ 411.820,89
<b>Lagoa da Prata</b>	R\$ 51.687,17	R\$ 55.994,43	281	R\$ 22.811,58	84	R\$ 28.875,59
<b>Lagoa Formosa</b>	R\$ 420.482,77	R\$ 455.523,00	2279	R\$ 185.009,22	685	R\$ 235.473,55
<b>Lagoa Santa</b>	R\$ 67.019,03	R\$ 72.603,95	364	R\$ 29.549,52	109	R\$ 37.469,51
<b>Lavras</b>	R\$ 105.217,41	R\$ 113.985,52	572	R\$ 46.434,96	171	R\$ 58.782,45
<b>Luislandia</b>	R\$ 7.878,40	R\$ 8.534,93	42	R\$ 3.409,56	13	R\$ 4.468,84
<b>Luz</b>	R\$ 16.000,34	R\$ 17.333,70	87	R\$ 7.062,66	26	R\$ 8.937,68
<b>Machado</b>	R\$ 44.821,00	R\$ 48.556,08	243	R\$ 19.726,74	73	R\$ 25.094,26
<b>Manga</b>	R\$ 26.896,41	R\$ 29.137,78	145	R\$ 11.771,10	44	R\$ 15.125,31
<b>Manhuaçu</b>	R\$ 106.310,82	R\$ 115.170,06	577	R\$ 46.840,86	173	R\$ 59.469,96
<b>Mantena</b>	R\$ 68.537,38	R\$ 74.248,83	370	R\$ 30.036,60	112	R\$ 38.500,78
<b>Marilac</b>	R\$ 4.273,44	R\$ 4.629,56	23	R\$ 1.867,14	7	R\$ 2.406,30
<b>Marlândia</b>	R\$ 3.686,14	R\$ 3.993,32	20	R\$ 1.623,60	6	R\$ 2.062,54
<b>Mathias Lobato</b>	R\$ 3.686,14	R\$ 3.993,32	20	R\$ 1.623,60	6	R\$ 2.062,54
<b>Mesquita</b>	R\$ 4.860,74	R\$ 5.265,80	26	R\$ 2.110,68	8	R\$ 2.750,06
<b>Minas Novas</b>	R\$ 35.605,65	R\$ 38.572,78	193	R\$ 15.667,74	58	R\$ 19.937,91
<b>Mirabela</b>	R\$ 13.569,97	R\$ 14.700,81	74	R\$ 6.007,32	22	R\$ 7.562,65
<b>Miraflores</b>	R\$ 161.865,53	R\$ 175.354,32	876	R\$ 71.113,68	264	R\$ 90.751,85
<b>Miravania</b>	R\$ 5.448,03	R\$ 5.902,04	29	R\$ 2.354,22	9	R\$ 3.093,81
<b>Montalvania</b>	R\$ 14.744,57	R\$ 15.973,28	80	R\$ 6.494,40	24	R\$ 8.250,17
<b>Monte Alegre</b>	R\$ 19.099,19	R\$ 20.690,79	104	R\$ 8.442,72	31	R\$ 10.656,47



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

<b>de Minas</b>						
<b>Monte Azul</b>	R\$ 73.722,84	R\$ 79.866,41	400	R\$ 32.472,00	120	R\$ 41.250,84
<b>Monte Carmelo</b>	R\$ 46.157,96	R\$ 50.004,45	251	R\$ 20.376,18	75	R\$ 25.781,78
<b>Montes Claros</b>	R\$ 467.715,10	R\$ 506.691,36	2539	R\$ 206.116,02	761	R\$ 261.599,08
<b>Mutum</b>	R\$ 140.823,05	R\$ 152.558,31	765	R\$ 62.102,70	229	R\$ 78.720,35
<b>Nacip Raydan</b>	R\$ 3.098,85	R\$ 3.357,08	17	R\$ 1.380,06	5	R\$ 1.718,79
<b>Naque</b>	R\$ 7.959,58	R\$ 8.622,88	43	R\$ 3.490,74	13	R\$ 4.468,84
<b>Nova Lima</b>	R\$ 92.659,67	R\$ 100.381,31	502	R\$ 40.752,36	151	R\$ 51.907,31
<b>Nova Ponte</b>	R\$ 18.430,71	R\$ 19.966,60	100	R\$ 8.118,00	30	R\$ 10.312,71
<b>Nova Serrana</b>	R\$ 158.504,11	R\$ 171.712,78	860	R\$ 69.814,80	258	R\$ 88.689,31
<b>Novorizonte</b>	R\$ 5.610,39	R\$ 6.077,93	31	R\$ 2.516,58	9	R\$ 3.093,81
<b>Olhos D'agua</b>	R\$ 7.372,28	R\$ 7.986,64	40	R\$ 3.247,20	12	R\$ 4.125,08
<b>Oliveira</b>	R\$ 37.954,83	R\$ 41.117,74	205	R\$ 16.641,90	62	R\$ 21.312,93
<b>Ouro Branco</b>	R\$ 38.785,67	R\$ 42.017,81	211	R\$ 17.128,98	63	R\$ 21.656,69
<b>Ouro Preto</b>	R\$ 136.812,19	R\$ 148.213,21	741	R\$ 60.154,38	223	R\$ 76.657,81
<b>Ouro Verde de Minas</b>	R\$ 6.116,51	R\$ 6.626,22	33	R\$ 2.678,94	10	R\$ 3.437,57
<b>Pai Pedro</b>	R\$ 6.622,63	R\$ 7.174,51	35	R\$ 2.841,30	11	R\$ 3.781,33
<b>Para de Minas</b>	R\$ 91.485,07	R\$ 99.108,83	496	R\$ 40.265,28	149	R\$ 51.219,79
<b>Paraguacu</b>	R\$ 19.605,30	R\$ 21.239,08	106	R\$ 8.605,08	32	R\$ 11.000,22
<b>Passos</b>	R\$ 111.677,67	R\$ 120.984,15	605	R\$ 49.113,90	182	R\$ 62.563,77
<b>Patis</b>	R\$ 6.622,63	R\$ 7.174,51	35	R\$ 2.841,30	11	R\$ 3.781,33
<b>Pedras de Maria da Cruz</b>	R\$ 13.407,61	R\$ 14.524,92	72	R\$ 5.844,96	22	R\$ 7.562,65
<b>Pedro Leopoldo</b>	R\$ 85.793,50	R\$ 92.942,96	464	R\$ 37.667,52	140	R\$ 48.125,98
<b>Periquito</b>	R\$ 7.291,10	R\$ 7.898,70	39	R\$ 3.166,02	12	R\$ 4.125,08



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

<b>Pingo D'agua</b>	R\$ 5.529,21	R\$ 5.989,98	30	R\$ 2.435,40	9	R\$ 3.093,81
<b>Pintopolis</b>	R\$ 9.215,36	R\$ 9.983,30	50	R\$ 4.059,00	15	R\$ 5.156,36
<b>Piranga</b>	R\$ 29.995,25	R\$ 32.494,86	162	R\$ 13.151,16	49	R\$ 16.844,09
<b>Pirapora</b>	R\$ 161.340,37	R\$ 174.785,41	878	R\$ 71.276,04	262	R\$ 90.064,33
<b>Planura</b>	R\$ 14.744,57	R\$ 15.973,28	80	R\$ 6.494,40	24	R\$ 8.250,17
<b>Pocos de Caldas</b>	R\$ 220.418,86	R\$ 238.787,10	1195	R\$ 97.010,10	359	R\$ 123.408,76
<b>Ponte Nova</b>	R\$ 188.418,18	R\$ 204.119,69	1021	R\$ 82.884,78	307	R\$ 105.533,40
<b>Pouso Alegre</b>	R\$ 406.081,95	R\$ 439.922,12	2199	R\$ 178.514,82	662	R\$ 227.567,13
<b>Prata</b>	R\$ 28.314,54	R\$ 30.674,09	154	R\$ 12.501,72	46	R\$ 15.812,82
<b>Prudente de Moraes</b>	R\$ 10.977,25	R\$ 11.892,02	59	R\$ 4.789,62	18	R\$ 6.187,63
<b>Resplendor</b>	R\$ 61.246,28	R\$ 66.350,14	331	R\$ 26.870,58	100	R\$ 34.375,70
<b>Ribeirao das Neves</b>	R\$ 384.027,25	R\$ 416.029,52	2084	R\$ 169.179,12	625	R\$ 214.848,13
<b>Rio Pardo de Minas</b>	R\$ 33.762,58	R\$ 36.576,12	183	R\$ 14.855,94	55	R\$ 18.906,64
<b>Ritapolis</b>	R\$ 3.180,03	R\$ 3.445,03	18	R\$ 1.461,24	5	R\$ 1.718,79
<b>Rubelita</b>	R\$ 6.035,33	R\$ 6.538,27	32	R\$ 2.597,76	10	R\$ 3.437,57
<b>Sabara</b>	R\$ 169.237,81	R\$ 183.340,96	916	R\$ 74.360,88	276	R\$ 94.876,93
<b>Sacramento</b>	R\$ 26.309,11	R\$ 28.501,54	142	R\$ 11.527,56	43	R\$ 14.781,55
<b>Salinas</b>	R\$ 60.071,69	R\$ 65.077,66	325	R\$ 26.383,50	98	R\$ 33.688,19
<b>Santa Luzia</b>	R\$ 264.814,93	R\$ 286.882,84	1437	R\$ 116.655,66	431	R\$ 148.159,27
<b>Santa Maria do Suaçui</b>	R\$ 45.327,12	R\$ 49.104,38	245	R\$ 19.889,10	74	R\$ 25.438,02
<b>Santana do Paraíso</b>	R\$ 39.960,27	R\$ 43.290,29	217	R\$ 17.616,06	65	R\$ 22.344,21
<b>Santo Antonio do Amparo</b>	R\$ 18.430,71	R\$ 19.966,60	100	R\$ 8.118,00	30	R\$ 10.312,71
<b>Sao Francisco</b>	R\$ 67.019,03	R\$ 72.603,95	364	R\$ 29.549,52	109	R\$ 37.469,51



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

<b>São Geraldo da Piedade</b>	R\$ 3.767,32	R\$ 4.081,27	21	R\$ 1.704,78	6	R\$ 2.062,54
<b>São João Batista do Glória</b>	R\$ 6.622,63	R\$ 7.174,51	35	R\$ 2.841,30	11	R\$ 3.781,33
<b>Sao Joao da Ponte</b>	R\$ 25.053,34	R\$ 27.141,12	135	R\$ 10.959,30	41	R\$ 14.094,04
<b>Sao Joao das Missoes</b>	R\$ 20.942,26	R\$ 22.687,45	114	R\$ 9.254,52	34	R\$ 11.687,74
<b>São Joao Del Rei</b>	R\$ 214.139,99	R\$ 231.984,99	1160	R\$ 94.168,80	349	R\$ 119.971,19
<b>Sao Joao do Oriente</b>	R\$ 6.866,17	R\$ 7.438,35	38	R\$ 3.084,84	11	R\$ 3.781,33
<b>São João do Paraíso</b>	R\$ 23.878,74	R\$ 25.868,64	129	R\$ 10.472,22	39	R\$ 13.406,52
<b>São João Evangelista</b>	R\$ 60.071,69	R\$ 65.077,66	325	R\$ 26.383,50	98	R\$ 33.688,19
<b>São José da Safira</b>	R\$ 4.941,92	R\$ 5.353,74	27	R\$ 2.191,86	8	R\$ 2.750,06
<b>Sao Romao</b>	R\$ 14.744,57	R\$ 15.973,28	80	R\$ 6.494,40	24	R\$ 8.250,17
<b>Sardoa</b>	R\$ 6.866,17	R\$ 7.438,35	38	R\$ 3.084,84	11	R\$ 3.781,33
<b>Sarzedo</b>	R\$ 38.785,67	R\$ 42.017,81	211	R\$ 17.128,98	63	R\$ 21.656,69
<b>Serranópolis de Minas</b>	R\$ 4.941,92	R\$ 5.353,74	27	R\$ 2.191,86	8	R\$ 2.750,06
<b>Serro</b>	R\$ 22.198,03	R\$ 24.047,87	121	R\$ 9.822,78	36	R\$ 12.375,25
<b>Sete Lagoas</b>	R\$ 359.074,13	R\$ 388.996,97	1946	R\$ 157.976,28	585	R\$ 201.097,85
<b>Sobralia</b>	R\$ 5.448,03	R\$ 5.902,04	29	R\$ 2.354,22	9	R\$ 3.093,81
<b>Taiobeiras</b>	R\$ 90.635,20	R\$ 98.188,13	494	R\$ 40.102,92	147	R\$ 50.532,28
<b>Tarumirim</b>	R\$ 14.157,27	R\$ 15.337,04	77	R\$ 6.250,86	23	R\$ 7.906,41
<b>Teófilo Otoni</b>	R\$ 486.064,63	R\$ 526.570,01	2638	R\$ 214.152,84	791	R\$ 271.911,79
<b>Timoteo</b>	R\$ 88.467,41	R\$ 95.839,69	480	R\$ 38.966,40	144	R\$ 49.501,01
<b>Tres Corações</b>	R\$ 81.763,60	R\$ 88.577,23	444	R\$ 36.043,92	133	R\$ 45.719,68
<b>Turmalina</b>	R\$ 31.413,39	R\$ 34.031,17	171	R\$ 13.881,78	51	R\$ 17.531,61
<b>Ubá</b>	R\$	R\$ 330.017,86	1648	R\$ 133.784,64	497	R\$ 170.847,23



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	304.631,87					
<b>Uberaba</b>	R\$ 399.702,87	R\$ 433.011,44	2167	R\$ 175.917,06	651	R\$ 223.785,81
<b>Uberlândia</b>	R\$ 713.774,59	R\$ 773.255,81	3872	R\$ 314.328,96	1162	R\$ 399.445,63
<b>Unai</b>	R\$ 300.582,93	R\$ 325.631,51	1632	R\$ 132.485,76	489	R\$ 168.097,17
<b>Urucuia</b>	R\$ 22.035,67	R\$ 23.871,98	119	R\$ 9.660,42	36	R\$ 12.375,25
<b>Varginha</b>	R\$ 200.307,44	R\$ 216.999,73	1087	R\$ 88.242,66	326	R\$ 112.064,78
<b>Varzelândia</b>	R\$ 23.210,27	R\$ 25.144,45	125	R\$ 10.147,50	38	R\$ 13.062,77
<b>Vespasiano</b>	R\$ 149.369,93	R\$ 161.817,43	811	R\$ 65.836,98	243	R\$ 83.532,95
<b>Vicosa</b>	R\$ 126.684,82	R\$ 137.241,89	684	R\$ 55.527,12	207	R\$ 71.157,70
<b>Virgolândia</b>	R\$ 4.941,92	R\$ 5.353,74	27	R\$ 2.191,86	8	R\$ 2.750,06
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 19.807.501,98</b>	<b>R\$ 21.458.127,15</b>	<b>107371</b>	<b>R\$ 8.718.244,92</b>	<b>32252</b>	<b>R\$ 11.089.257,06</b>

**Quadro 2** - Consolidado dos fluxos pactuados nos territórios e meta física de consulta e óculos por município de origem.

<b>Município de atendimento</b>	<b>Município de origem</b>	<b>Meta física - consulta oftalmológica</b>	<b>Meta física - óculos</b>
<b>Açucena</b>		<b>46</b>	<b>14</b>
	310050 ACUCENA	46	14
<b>Águas Formosas</b>		<b>345</b>	<b>104</b>
	310090 ÁGUAS FORMOSAS	112	34
	310660 BERTOPOLIS	29	9
	312015 CRISOLITA	40	12
	312705 FRONTEIRA DOS VALES	23	7
	313890 MACHACALIS	39	12
	314850 PAVAO	44	13
	315765 SANTA HELENA DE MINAS	44	13



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

<b>Alfenas</b>	317030 UMBURATIBA	14	4
		<b>1259</b>	<b>378</b>
	310160 ALFENAS	417	125
	310200 ALTEROSA	71	21
	310530 BANDEIRA DO SUL	29	9
	310950 CABO VERDE	73	22
	311130 CAMPO DO MEIO	57	17
	311160 CAMPOS GERAIS	149	45
	312240 DIVISA NOVA	34	10
	312870 GUAXUPE	249	75
	314410 MUZAMBINHO	98	29
	315170 POCO FUNDO	82	25
<b>Almenara</b>		<b>971</b>	<b>293</b>
	310170 ALMENARA	242	73
	310520 BANDEIRA	23	7
	312560 FELISBURGO	41	12
	313470 JACINTO	67	20
	313580 JEQUITINHONHA	155	47
	313600 JOAIMA	96	29
	313650 JORDANIA	58	17
	314055 MATA VERDE	49	15
	314675 PALMOPOLIS	26	8
	315510 RIO DO PRADO	28	8
	315660 RUBIM	52	16
	315710 SALTO DA DIVISA	43	13
	315810 SANTA MARIA DO SALTO	26	8
	316030 SANTO ANTONIO DO JACINTO	65	20
<b>Antônio Dias</b>		<b>51</b>	<b>15</b>
	310300 ANTONIO DIAS	51	15
<b>Araçuaí</b>		<b>487</b>	<b>146</b>
	310340 ARACUAI	212	64
	310650 BERILO	64	19
	311950 CORONEL MURTA	48	14
	312650 FRANCISCO BADARO	47	14



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	313545 JENIPAPO DE MINAS	47	14
	317160 VIRGEM DA LAPA	69	21
<b>Araguari</b>		<b>772</b>	<b>232</b>
	310350 ARAGUARI	594	178
	311500 CASCALHO RICO	15	5
	313070 INDIANOPOLIS	40	12
	316960 TUPACIGUARA	123	37
<b>Araporã</b>		<b>45</b>	<b>14</b>
	310375 ARAPORA	45	14
<b>Araxá</b>		<b>1037</b>	<b>311</b>
	310400 ARAXA	558	167
	311150 CAMPOS ALTOS	91	27
	312950 IBIA	133	40
	314920 PEDRINOPOLIS	21	6
	314980 PERDIZES	104	31
	315300 PRATINHA	15	5
	315770 SANTA JULIANA	89	27
	316810 TAPIRA	26	8
<b>Arcos</b>		<b>197</b>	<b>59</b>
	310420 ARCOS	197	59
<b>Barbacena</b>		<b>1273</b>	<b>384</b>
	310163 ALFREDO VASCONCELOS	39	12
	310210 ALTO RIO DOCE	48	14
	310290 ANTONIO CARLOS	54	16
	310560 BARBACENA	686	206
	311220 CAPELA NOVA	21	6
	311310 CARANAIBA	15	5
	311490 CASA GRANDE	11	3
	311630 CIPOTANEA	32	10
	312140 DESTERRO DE ENTRE RIOS	32	10
	312150 DESTERRO DO MELO	12	4
	312390 ENTRE RIOS DE MINAS	74	22
	312940 IBERTIOGA	26	8
	313390 ITAVERAVA	28	8
	313540 JECEABA	22	7





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	314660 PAIVA	5	2
	315380 QUELUZITO	7	2
	315520 RIO ESPERA	23	7
	315730 SANTA BARBARA DO TUGURIO	22	7
	315870 SANTANA DO GARAMBEU	12	4
	315910 SANTANA DOS MONTES	18	5
	315940 SANTA RITA DE IBITIPOCA	16	5
	316090 SAO BRAS DO SUACUI	18	5
	316620 SENHORA DOS REMEDIOS	52	16
<b>Belo Horizonte</b>		<b>12321</b>	<b>3697</b>
	310620 BELO HORIZONTE	12262	3679
	310640 BELO VALE	35	11
	314230 MOEDA	24	7
<b>Belo Oriente</b>		<b>163</b>	<b>49</b>
	310630 BELO ORIENTE	163	49
<b>Betim</b>		<b>3344</b>	<b>1005</b>
	310670 BETIM	2650	795
	310810 BONFIM	26	8
	312060 CRUCILANDIA	25	8
	312410 ESMERALDAS	422	127
	312600 FLORESTAL	36	11
	313665 JUATUBA	159	48
	315530 RIO MANSO	26	8
<b>Boa Esperança</b>		<b>207</b>	<b>62</b>
	310710 BOA ESPERANCA	207	62
<b>Bocaiuva</b>		<b>297</b>	<b>89</b>
	310730 BOCAIUVA	297	89
<b>Bom Despacho</b>		<b>380</b>	<b>113</b>
	310740 BOM DESPACHO	258	77
	312470 ESTRELA DO INDAIA	14	4
	314050 MARTINHO CAMPOS	67	20
	314240 MOEMA	41	12
<b>Bonito de Minas</b>		<b>80</b>	<b>24</b>
	310825 BONITO DE MINAS	80	24



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

<b>Brasília</b>		<b>179</b>	<b>54</b>
<b>de Minas</b>	310860 BRASILIA DE MINAS	179	54
<b>Braúnas</b>		<b>21</b>	<b>6</b>
	310880 BRAUNAS	21	6
<b>Bugre</b>		<b>21</b>	<b>6</b>
	310925 BUGRE	21	6
<b>Caeté</b>		<b>241</b>	<b>72</b>
	311000 CAETE	241	72
<b>Campestre</b>		<b>102</b>	<b>31</b>
	311100 CAMPESTRE	102	31
<b>Campo Belo</b>		<b>260</b>	<b>78</b>
	311120 CAMPO BELO	260	78
<b>Candeias</b>		<b>145</b>	<b>45</b>
	310080 AGUANIL	22	7
	311040 CAMACHO	13	4
	311190 CANA VERDE	26	8
	311200 CANDEIAS	62	19
	315880 SANTANA DO JACARE	22	7
<b>Capelinha</b>		<b>242</b>	<b>73</b>
	311230 CAPELINHA	242	73
<b>Capim Branco</b>		<b>50</b>	<b>15</b>
	311250 CAPIM BRANCO	50	15
<b>Capitão Andrade</b>		<b>34</b>	<b>10</b>
	311265 CAPITAO ANDRADE	34	10
<b>Capitão Enéas</b>		<b>98</b>	<b>29</b>
	311270 CAPITAO ENEAS	98	29
<b>Carangola</b>		<b>1123</b>	<b>336</b>
	310030 ABRE CAMPO	68	20
	310205 ALTO CAPARAO	34	10
	311010 CAIANA	34	10
	311210 CAPARAO	33	10
	311290 CAPUTIRA	54	16
	311330 CARANGOLA	161	48
	312420 ESPERA FELIZ	138	41
	312595 FERVEDOURO	70	21



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	313950 MANHUMIRIM	129	39
	314090 MATIPO	124	37
	314587 ORIZANIA	49	15
	314875 PEDRA BONITA	46	14
	315350 ALTO JEQUITIBA	41	12
	315790 SANTA MARGARIDA	103	31
	316920 TOMBOS	39	12
<b>Caratinga</b>		<b>1102</b>	<b>332</b>
	310780 BOM JESUS DO GALHO	72	22
	311340 CARATINGA	517	155
	312385 ENTRE FOLHAS	27	8
	313055 IMBE DE MINAS	39	12
	313090 INHAPIM	119	36
	315015 PIEDADE DE CARATINGA	53	16
	315725 SANTA BARBARA DO LESTE	43	13
	315935 SANTA RITA DE MINAS	39	12
	316095 SAO DOMINGOS DAS DORES	33	10
	316447 SAO SEBASTIAO DO ANTA	40	12
	317005 UBAPORANGA	66	20
	317057 VARGEM ALEGRE	30	9
	317115 VERMELHO NOVO	24	7
<b>Carmópolis de Minas</b>		<b>101</b>	<b>30</b>
	311450 CARMOPOLIS DE MINAS	101	30
<b>Cataguases</b>		<b>895</b>	<b>268</b>
	310150 ALEM PARAIBA	178	53
	310440 ARGIRITA	11	3
	310460 ASTOLFO DUTRA	73	22
	311530 CATAGUASES	351	105
	312290 DONA EUSEBIA	34	10
	312460 ESTRELA DALVA	11	3
	313260 ITAMARATI DE MINAS	17	5
	313800 LARANJAL	29	9
	314670 PALMA	29	9



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	315110 PIRAPETINGA	53	16
	315410 RECREIO	46	14
	315840 SANTANA DE CATAGUASES	18	5
	316000 SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	16	5
	317210 VOLTA GRANDE	29	9
<b>Caxambu</b>		<b>100</b>	<b>30</b>
	311550 CAXAMBU	100	30
<b>Centralina</b>		<b>54</b>	<b>16</b>
	311580 CENTRALINA	54	16
<b>Conceição do Rio Verde</b>		<b>76</b>	<b>23</b>
	311770 CONCEICAO DO RIO VERDE	76	23
<b>Conego Marinho</b>		<b>45</b>	<b>14</b>
	311783 CONEGO MARINHO	45	14
<b>Confins</b>		<b>35</b>	<b>11</b>
	311787 CONFINS	35	11
<b>Congonhas</b>		<b>303</b>	<b>91</b>
	311800 CONGONHAS	303	91
<b>Conselheiro Lafaiete</b>		<b>671</b>	<b>201</b>
	311830 CONSELHEIRO LAFAIETE	671	201
<b>Conselheiro Pena</b>		<b>126</b>	<b>38</b>
	311840 CONSELHEIRO PENA	126	38
<b>Contagem</b>		<b>3664</b>	<b>1099</b>
	311860 CONTAGEM	3664	1099
<b>Coração de Jesus</b>		<b>258</b>	<b>78</b>
	311880 CORACAO DE JESUS	147	44
	313560 JEQUITAI	36	11
	313730 LAGOA DOS PATOS	23	7
	316225 SAO JOAO DA LAGOA	26	8
	316265 SAO JOAO DO PACUI	26	8
<b>Coroaci</b>		<b>49</b>	<b>15</b>
	311920 COROACI	49	15
<b>Coronel</b>		<b>599</b>	<b>180</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

<b>Fabriciano</b>	311940 CORONEL FABRICIANO	599	180
<b>Córrego Novo</b>		<b>15</b>	<b>5</b>
	312000 CORREGO NOVO	15	5
<b>Cristais</b>		<b>75</b>	<b>23</b>
	312020 CRISTAIS	75	23
<b>Curvelo</b>		<b>944</b>	<b>284</b>
	310480 AUGUSTO DE LIMA	26	8
	310920 BUENOPOLIS	52	16
	311910 CORINTO	123	37
	312090 CURVELO	430	129
	312570 FELIXLANDIA	80	24
	314250 MONJOLOS	11	3
	314360 MORRO DA GARCA	12	4
	315320 PRESIDENTE JUSCELINO	17	5
	316060 SANTO HIPOLITO	14	4
	316935 TRES MARIAS	179	54
<b>Diamantina</b>		<b>258</b>	<b>77</b>
	312160 DIAMANTINA	258	77
<b>Dionísio</b>		<b>33</b>	<b>10</b>
	312180 DIONISIO	33	10
<b>Divinolândia de Minas</b>		<b>43</b>	<b>13</b>
	312220 DIVINOLANDIA DE MINAS	43	13
<b>Divinópolis</b>		<b>1195</b>	<b>359</b>
	312230 DIVINOPOLIS	1195	359
<b>Dom Cavati</b>		<b>23</b>	<b>7</b>
	312250 DOM CAVATI	23	7
<b>Engenheiro Caldas</b>		<b>66</b>	<b>20</b>
	312370 ENGENHEIRO CALDAS	66	20
<b>Engenheiro Navarro</b>		<b>39</b>	<b>12</b>
	312380 ENGENHEIRO NAVARRO	39	12
<b>Felício dos Santos</b>		<b>24</b>	<b>7</b>
	312540 FELICIO DOS SANTOS	24	7
<b>Formiga</b>		<b>555</b>	<b>166</b>
	310510 BAMBUI	104	31
	311980 CORREGO DANTA	14	4



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	311995 CORREGO FUNDO	30	9
	312610 FORMIGA	304	91
	313030 IGUATAMA	33	10
	314130 MEDEIROS	21	6
	314650 PAINS	40	12
	316820 TAPIRAI	9	3
<b>Francisco Dumont</b>		<b>31</b>	<b>9</b>
	312660 FRANCISCO DUMONT	31	9
<b>Francisco Sá</b>		<b>361</b>	<b>108</b>
	310850 BOTUMIRIM	38	11
	312030 CRISTALIA	43	13
	312670 FRANCISCO SA	149	45
	312780 GRAO MOGOL	97	29
	313657 JOSENOPOLIS	34	10
<b>Fronteira</b>		<b>125</b>	<b>38</b>
	312700 FRONTEIRA	125	38
<b>Frutal</b>		<b>755</b>	<b>226</b>
	311455 CARNEIRINHO	50	15
	311690 COMENDADOR GOMES	18	5
	312710 FRUTAL	327	98
	313440 ITURAMA	221	66
	313862 LIMEIRA DO OESTE	40	12
	315070 PIRAJUBA	42	13
	316130 SAO FRANCISCO DE SALES	33	10
	317043 UNIAO DE MINAS	24	7
<b>Funilândia</b>		<b>24</b>	<b>7</b>
	312720 FUNILANDIA	24	7
<b>Galiléia</b>		<b>35</b>	<b>11</b>
	312730 GALILEIA	35	11
<b>Gonzaga</b>		<b>36</b>	<b>11</b>
	312750 GONZAGA	36	11
<b>Gouveia</b>		<b>133</b>	<b>40</b>
	311810 CONGONHAS DO NORTE	27	8
	312100 DATAS	30	9
	312760 GOUVEIA	56	17



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

<b>Governador Valadares</b>	315330 PRESIDENTE KUBITSCHKEK	20	6
		<b>1814</b>	<b>545</b>
	310180 ALPERCATA	40	12
	310220 ALVARENGA	19	6
	312580 FERNANDES TOURINHO	17	5
	312690 FREI INOCENCIO	57	17
	312770 GOVERNADOR VALADARES	1590	477
	315750 SANTA EFIGENIA DE MINAS	25	8
	316165 SAO GERALDO DO BAIXIO	23	7
	316950 TUMIRITINGA	43	13
<b>Guanhães</b>		<b>504</b>	<b>153</b>
	311380 CARMESIA	15	5
	312260 DOM JOAQUIM	23	7
	312310 DORES DE GUANHAES	26	8
	312800 GUANHAES	182	55
	314060 MATERLANDIA	24	7
	315600 RIO VERMELHO	73	22
	315680 SABINOPOLIS	87	26
	316610 SENHORA DO PORTO	22	7
	317180 VIRGINOPOLIS	52	16
<b>Guaraciama</b>		<b>27</b>	<b>8</b>
	312825 GUARACIAMA	27	8
<b>Iapu</b>		<b>58</b>	<b>17</b>
	312930 IAPU	58	17
<b>Ibiracatu</b>		<b>30</b>	<b>9</b>
	312965 IBIRACATU	30	9
<b>Ibirité</b>		<b>1124</b>	<b>337</b>
	312980 IBIRITE	1124	337
<b>Icarai de Minas</b>		<b>77</b>	<b>23</b>
	313005 ICARAI DE MINAS	77	23
<b>Igarapé</b>		<b>1051</b>	<b>315</b>
	310020 ABAETE	108	32
	310900 BRUMADINHO	212	64



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	313010 IGARAPE	252	76
	314015 MARIO CAMPOS	94	28
	314070 MATEUS LEME	178	53
	314960 PEQUI	23	7
	315040 PIEDADE DOS GERAIS	24	7
	316292 SAO JOAQUIM DE BICAS	183	55
<b>Ipaba</b>		<b>118</b>	<b>35</b>
	313115 IPABA	118	35
<b>Ipanema</b>		<b>102</b>	<b>31</b>
	313120 IPANEMA	102	31
<b>Ipatinga</b>		<b>1452</b>	<b>436</b>
	313130 IPATINGA	1452	436
<b>Itabira</b>		<b>1976</b>	<b>595</b>
	310540 BARAO DE COCAIS	185	56
	310600 BELA VISTA DE MINAS	59	18
	310770 BOM JESUS DO AMPARO	33	10
	311535 CATAS ALTAS	30	9
	312590 FERROS	45	14
	313170 ITABIRA	634	190
	313280 ITAMBE DO MATO DENTRO	9	3
	313620 JOAO MONLEVADE	409	123
	314370 MORRO DO PILAR	14	4
	314470 NOVA ERA	94	28
	314750 PASSABEM	7	2
	315570 RIO PIRACICABA	67	20
	315720 SANTA BARBARA	175	53
	315800 SANTA MARIA DE ITABIRA	59	18
	316050 SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	9	3
	316100 SAO DOMINGOS DO PRATA	79	24
	316190 SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	60	18
	316480 SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	8	2
<b>Itabirito</b>		<b>292</b>	<b>88</b>





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	313190 ITABIRITO	292	88
<b>Itacambira</b>		<b>28</b>	<b>8</b>
	313200 ITACAMBIRA	28	8
<b>Itacarambi</b>		<b>121</b>	<b>36</b>
	313210 ITACARAMBI	121	36
<b>Itajubá</b>		<b>1029</b>	<b>309</b>
	310890 BRAZOPOLIS	66	20
	311720 CONCEICAO DAS PEDRAS	12	4
	311850 CONSOLACAO	8	2
	312110 DELFIM MOREIRA	39	12
	312740 GONCALVES	19	6
	313240 ITAJUBA	499	150
	313990 MARIA DA FE	72	22
	314040 MARMELOPOLIS	11	3
	314730 PARAISOPOLIS	107	32
	314910 PEDRALVA	54	16
	315090 PIRANGUCU	27	8
	315100 PIRANGUINHO	44	13
	316320 SAO JOSE DO ALEGRE	20	6
	316540 SAPUCAI-MIRIM	38	11
	317220 WENCESLAU BRAZ	13	4
<b>Itamarandiba</b>		<b>318</b>	<b>95</b>
	311350 CARBONITA	49	15
	311680 COLUNA	51	15
	313250 ITAMARANDIBA	218	65
<b>Itanhandu</b>		<b>2127</b>	<b>639</b>
	310120 AIURUOCA	25	8
	310130 ALAGOA	12	4
	310490 BAEPENDI	93	28
	311070 CAMBUQUIRA	62	19
	311390 CARMO DA CACHOEIRA	70	21
	311410 CARMO DE MINAS	88	26
	311460 CARRANCAS	19	6
	311480 CARVALHOS	17	5
311900 CORDISLANDIA	20	6	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	312050 CRISTINA	49	15
	312080 CRUZILIA	73	22
	312280 DOM VICOSO	13	4
	313040 IJACI	36	11
	313050 ILICINEA	68	20
	313300 ITAMONTE	84	25
	313310 ITANHANDU	83	25
	313430 ITUMIRIM	28	8
	313450 ITUTINGA	17	5
	313590 JESUANIA	20	6
	313870 LUMINARIAS	28	8
	314190 MINDURI	18	5
	314460 NEPOMUCENO	140	42
	314550 OLIMPIO NORONHA	13	4
	314760 PASSA QUATRO	81	24
	314990 PERDOES	106	32
	315260 POUSO ALTO	24	7
	316080 SAO BENTO ABADE	35	11
	316200 SAO GONCALO DO SAPUCAI	136	41
	316370 SAO LOURENCO	222	67
	316490 SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	11	3
	316520 SAO THOME DAS LETRAS	37	11
	316640 SERITINGA	9	3
	316700 SERRANOS	10	3
	316780 SOLEDADE DE MINAS	34	10
	316940 TRES PONTAS	304	91
	317170 VIRGINIA	42	13
<b>Itanhomi</b>		<b>66</b>	<b>20</b>
	313320 ITANHOMI	66	20
<b>Itaobim</b>		<b>866</b>	<b>261</b>
	310100 ÁGUAS VERMELHAS	80	24
	310270 CACHOEIRA DE PAJEU	53	16
	311700 COMERCINHO	35	11



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	312235 DIVISA ALEGRE	46	14
	312245 DIVISOPOLIS	66	20
	313330 ITAOBIM	115	35
	313400 ITINGA	90	27
	314140 MEDINA	120	36
	314315 MONTE FORMOSO	33	10
	314870 PEDRA AZUL	147	44
	315217 PONTO DOS VOLANTES	81	24
<b>Itapagipe</b>		<b>67</b>	<b>20</b>
	313340 ITAPAGIPE	67	20
<b>Itaúna</b>		<b>560</b>	<b>169</b>
	313220 ITAGUARA	65	20
	313380 ITAUNA	469	141
	315060 PIRACEMA	26	8
<b>Ituiutaba</b>		<b>943</b>	<b>284</b>
	310980 CACHOEIRA DOURADA	16	5
	311110 CAMPINA VERDE	86	26
	311180 CANAPOLIS	65	20
	311260 CAPINOPOLIS	91	27
	312910 GURINHATA	22	7
	313140 IPIACU	20	6
	313420 ITUIUTABA	540	162
	315980 SANTA VITORIA	103	31
<b>Jaguaracu</b>		<b>17</b>	<b>5</b>
	313500 JAGUARACU	17	5
<b>Jampruca</b>		<b>32</b>	<b>10</b>
	313507 JAMPRUCA	32	10
<b>Janaúba</b>		<b>1164</b>	<b>350</b>
	313505 JAIBA	285	86
	313510 JANAUBA	429	129
	314085 MATIAS CARDOSO	79	24
	314505 NOVA PORTEIRINHA	44	13
	315220 PORTEIRINHA	196	59
	315450 RIACHO DOS MACHADOS	60	18
	317103 VERDELANDIA	71	21



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

<b>Januária</b>		<b>615</b>	<b>184</b>
	311115 CAMPO AZUL	20	6
	313520 JANUARIA	418	125
	313535 JAPONVAR	41	12
	313865 LONTRA	53	16
	317000 UBAI	83	25
<b>Joanésia</b>		<b>19</b>	<b>6</b>
	313610 JOANESIA	19	6
<b>Joaquim Felício</b>		<b>24</b>	<b>7</b>
	313640 JOAQUIM FELICIO	24	7
<b>Juiz de Fora</b>		<b>3982</b>	<b>1198</b>
	310280 ANDRELANDIA	55	17
	310330 ARACITABA	8	2
	310360 ARANTINA	12	4
	310610 BELMIRO BRAGA	17	5
	310680 BIAS FORTES	14	4
	310690 BICAS	70	21
	310720 BOCAINA DE MINAS	21	6
	310750 BOM JARDIM DE MINAS	29	9
	311590 CHACARA	13	4
	311620 CHIADOR	14	4
	311960 CORONEL PACHECO	14	4
	312130 DESCOBERTO	25	8
	312500 EWBANK DA CAMARA	23	7
	312738 GOIANA	18	5
	312850 GUARARA	19	6
	313670 JUIZ DE FORA	2812	844
	313850 LIBERDADE	22	7
	313860 LIMA DUARTE	80	24
	313980 MAR DE ESPANHA	65	20
	314020 MARIPA DE MINAS	15	5
	314080 MATIAS BARBOSA	71	21
	314540 OLARIA	6	2
	314570 OLIVEIRA FORTES	10	3
	314780 PASSA-VINTE	9	3



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	314940 PEDRO TEIXEIRA	9	3
	314950 PEQUERI	17	5
	315010 PIAU	11	3
	315540 RIO NOVO	41	12
	315590 RIO PRETO	25	8
	315620 ROCHEDO DE MINAS	12	4
	315727 SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	16	5
	315860 SANTANA DO DESERTO	20	6
	315930 SANTA RITA DE JACUTINGA	20	6
	316070 SANTOS DUMONT	221	66
	316290 SAO JOAO NEPOMUCENO	123	37
	316560 SENADOR CORTES	12	4
	316750 SIMAO PEREIRA	13	4
<b>Lagoa da Prata</b>		<b>281</b>	<b>84</b>
	313720 LAGOA DA PRATA	281	84
<b>Lagoa Formosa</b>		<b>2279</b>	<b>685</b>
	310380 ARAPUA	12	4
	310855 BRASILANDIA DE MINAS	113	34
	311430 CARMO DO PARANAIBA	144	43
	312070 CRUZEIRO DA FORTALEZA	22	7
	312860 GUARDA-MOR	36	11
	312890 GUIMARANIA	46	14
	313630 JOAO PINHEIRO	274	82
	313710 LAGAMAR	32	10
	313750 LAGOA FORMOSA	86	26
	313753 LAGOA GRANDE	54	16
	314120 MATUTINA	15	5
	314800 PATOS DE MINAS	746	224
	315340 PRESIDENTE OLEGARIO	94	28
	315550 RIO PARANAIBA	69	21
	315970 SANTA ROSA DA SERRA	18	5
	316170 SAO GONCALO DO ABAETE	53	16
	316210 SAO GOTARDO	214	64



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	316680 SERRA DO SALITRE	71	21
	316890 TIROS	29	9
	317075 VARJAO DE MINAS	44	13
	317100 VAZANTE	107	32
<b>Lagoa Santa</b>		<b>364</b>	<b>109</b>
	313760 LAGOA SANTA	344	103
	315900 SANTANA DO RIACHO	20	6
<b>Lavras</b>		<b>572</b>	<b>171</b>
	313080 INGAI	14	4
	313820 LAVRAS	538	161
	315470 RIBEIRAO VERMELHO	20	6
<b>Luislândia</b>		<b>42</b>	<b>13</b>
	313868 LUISLANDIA	42	13
<b>Luz</b>		<b>87</b>	<b>26</b>
	313880 LUZ	87	26
<b>Machado</b>		<b>243</b>	<b>73</b>
	313900 MACHADO	243	73
<b>Manga</b>		<b>145</b>	<b>44</b>
	313695 JUVENILIA	35	11
	313930 MANGA	110	33
<b>Manhuaçu</b>		<b>577</b>	<b>173</b>
	313940 MANHUACU	577	173
<b>Mantena</b>		<b>370</b>	<b>112</b>
	311570 CENTRAL DE MINAS	36	11
	312210 DIVINO DAS LARANJEIRAS	27	8
	313180 ITABIRINHA	65	20
	313960 MANTENA	146	44
	314150 MENDES PIMENTEL	30	9
	314467 NOVA BELEM	16	5
	316105 SAO FELIX DE MINAS	19	6
	316257 SAO JOAO DO MANTENINHA	31	9
<b>Marilac</b>		<b>23</b>	<b>7</b>
	314010 MARILAC	23	7
<b>Marliéria</b>		<b>20</b>	<b>6</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	314030 MARLIERIA	20	6
<b>Mathias Lobato</b>		<b>20</b>	<b>6</b>
	317150 MATHIAS LOBATO	20	6
<b>Mesquita</b>		<b>26</b>	<b>8</b>
	314170 MESQUITA	26	8
<b>Minas Novas</b>		<b>193</b>	<b>58</b>
	314180 MINAS NOVAS	193	58
<b>Mirabela</b>		<b>74</b>	<b>22</b>
	314200 MIRABELA	74	22
<b>Mirai</b>		<b>876</b>	<b>264</b>
	310310 ANTONIO PRADO DE MINAS	6	2
	310550 BARAO DE MONTE ALTO	24	7
	312490 EUGENOPOLIS	57	17
	314210 MIRADOURO	54	16
	314220 MIRAI	79	24
	314390 MURIAE	557	167
	314820 PATROCINIO DO MURIAE	25	8
	315645 ROSARIO DA LIMEIRA	20	6
	316140 SAO FRANCISCO DO GLORIA	22	7
	316443 SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	15	5
	317140 VIEIRAS	17	5
<b>Miravânia</b>		<b>29</b>	<b>9</b>
	314225 MIRAVANIA	29	9
<b>Montalvânia</b>		<b>80</b>	<b>24</b>
	314270 MONTALVANIA	80	24
<b>Monte Alegre de Minas</b>		<b>104</b>	<b>31</b>
	314280 MONTE ALEGRE DE MINAS	104	31
<b>Monte Azul</b>		<b>400</b>	<b>120</b>
	311547 CATUTI	24	7
	312430 ESPINOSA	174	52
	312733 GAMELEIRAS	26	8
	313925 MAMONAS	27	8



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	314100 MATO VERDE	60	18
	314290 MONTE AZUL	89	27
<b>Monte Carmelo</b>		<b>251</b>	<b>75</b>
	314310 MONTE CARMELO	251	75
<b>Montes Claros</b>		<b>2539</b>	<b>761</b>
	311650 CLARO DOS POCOES	37	11
	312735 GLAUCILANDIA	17	5
	313680 JURAMENTO	24	7
	314330 MONTES CLAROS	2461	738
<b>Mutum</b>		<b>765</b>	<b>229</b>
	311600 CHALE	27	8
	312352 DURANDE	47	14
	313770 LAJINHA	112	34
	313867 LUISBURGO	36	11
	314053 MARTINS SOARES	53	16
	314400 MUTUM	141	42
	315190 POCRANE	36	11
	315415 REDUTO	44	13
	315890 SANTANA DO MANHUACU	50	15
	316255 SAO JOAO DO MANHUACU	73	22
	316360 SAO JOSE DO MANTIMENTO	14	4
	316760 SIMONESIA	118	35
	316805 TAPARUBA	14	4
<b>Nacip Raydan</b>		<b>17</b>	<b>5</b>
	314420 NACIP RAYDAN	17	5
<b>Naque</b>		<b>43</b>	<b>13</b>
	314435 NAQUE	43	13
<b>Nova Lima</b>		<b>502</b>	<b>151</b>
	314480 NOVA LIMA	502	151
<b>Nova Ponte</b>		<b>100</b>	<b>30</b>
	314500 NOVA PONTE	100	30
<b>Nova Serrana</b>		<b>860</b>	<b>258</b>
	314520 NOVA SERRANA	860	258
<b>Novorizonte</b>		<b>31</b>	<b>9</b>





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	314537 NOVORIZONTE	31	9
<b>Olhos D'agua</b>		<b>40</b>	<b>12</b>
	314545 OLHOS-D'AGUA	40	12
<b>Oliveira</b>		<b>205</b>	<b>62</b>
	314560 OLIVEIRA	205	62
<b>Ouro Branco</b>		<b>211</b>	<b>63</b>
	314590 OURO BRANCO	211	63
<b>Ouro Preto</b>		<b>741</b>	<b>223</b>
	314000 MARIANA	346	104
	314610 OURO PRETO	395	119
<b>Ouro Verde de Minas</b>		<b>33</b>	<b>10</b>
	314620 OURO VERDE DE MINAS	33	10
<b>Pai Pedro</b>		<b>35</b>	<b>11</b>
	314655 PAI PEDRO	35	11
<b>Para de Minas</b>		<b>496</b>	<b>149</b>
	314710 PARA DE MINAS	496	149
<b>Paraguaçu</b>		<b>106</b>	<b>32</b>
	314720 PARAGUACU	106	32
<b>Passos</b>		<b>605</b>	<b>182</b>
	314790 PASSOS	605	182
<b>Patis</b>		<b>35</b>	<b>11</b>
	314795 PATIS	35	11
<b>Pedras de Maria da Cruz</b>		<b>72</b>	<b>22</b>
	314915 PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	72	22
<b>Pedro Leopoldo</b>		<b>464</b>	<b>140</b>
	314930 PEDRO LEOPOLDO	329	99
	316295 SAO JOSE DA LAPA	135	41
<b>Periquito</b>		<b>39</b>	<b>12</b>
	314995 PERIQUITO	39	12
<b>Pingo D'agua</b>		<b>30</b>	<b>9</b>
	315053 PINGO-D'AGUA	30	9
<b>Pintópolis</b>		<b>50</b>	<b>15</b>
	315057 PINTOPOLIS	50	15
<b>Piranga</b>		<b>162</b>	<b>49</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	311540 CATAS ALTAS DA NORUEGA	19	6
	313790 LAMIM	17	5
	315080 PIRANGA	97	29
	316600 SENHORA DE OLIVEIRA	29	9
<b>Pirapora</b>		<b>878</b>	<b>262</b>
	310940 BURITIZEIRO	181	54
	312960 IBIAI	48	14
	313810 LASSANCE	37	11
	315120 PIRAPORA	331	99
	315213 PONTO CHIQUE	27	8
	315760 SANTA FE DE MINAS	24	7
	317080 VARZEA DA PALMA	230	69
<b>Planura</b>		<b>80</b>	<b>24</b>
	315160 PLANURA	80	24
<b>Poços de Caldas</b>		<b>1195</b>	<b>359</b>
	310140 ALBERTINA	15	5
	310260 ANDRADAS	205	62
	311030 CALDAS	67	20
	312990 IBITIURA DE MINAS	16	5
	315180 POCOS DE CALDAS	854	256
	315920 SANTA RITA DE CALDAS	38	11
<b>Ponte Nova</b>		<b>1021</b>	<b>307</b>
	310040 ACAIACA	21	6
	310230 ALVINOPOLIS	72	22
	310250 AMPARO DO SERRA	21	6
	310570 BARRA LONGA	19	6
	312170 DIOGO DE VASCONCELOS	17	5
	312270 DOM SILVERIO	19	6
	312820 GUARACIABA	46	14
	313550 JEQUERI	58	17
	314585 ORATORIOS	24	7
	315020 PIEDADE DE PONTE NOVA	23	7
	315210 PONTE NOVA	296	89
	315400 RAUL SOARES	113	34



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	315490 RIO CASCA	70	21
	315500 RIO DOCE	11	3
	315740 SANTA CRUZ DO ESCALVADO	20	6
	316010 SANTO ANTONIO DO GRAMA	18	5
	316340 SAO JOSE DO GOIABAL	25	8
	316400 SAO PEDRO DOS FERROS	40	12
	316556 SEM-PEIXE	10	3
	316630 SERICITA	42	13
	317050 URUCANIA	56	17
<b>Pouso Alegre</b>		<b>2199</b>	<b>662</b>
	310790 BOM REPOUSO	55	17
	310830 BORDA DA MATA	95	29
	310970 CACHOEIRA DE MINAS	58	17
	311050 CAMANDUCAIA	115	35
	311060 CAMBUI	140	42
	311360 CAREACU	38	11
	311790 CONGONHAL	56	17
	311990 CORREGO DO BOM JESUS	14	4
	312440 ESPIRITO SANTO DO DOURADO	22	7
	312450 ESTIVA	54	16
	312510 EXTREMA	213	64
	312920 HELIODORA	33	10
	313060 INCONFIDENTES	33	10
	313150 IPUIUNA	51	15
	313360 ITAPEVA	52	16
	314340 MONTE SIAO	124	37
	314380 MUNHOZ	30	9
	314440 NATERCIA	19	6
	315250 POUSO ALEGRE	810	243
	316230 SAO JOAO DA MATA	12	4
	316440 SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	33	10
	316557 SENADOR AMARAL	32	10



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	316580 SENADOR JOSE BENTO	5	2
	316740 SILVIANOPOLIS	31	9
	316905 TOCOS DO MOJI	14	4
	316910 TOLEDO	33	10
	316980 TURVOLANDIA	27	8
<b>Prata</b>		<b>154</b>	<b>46</b>
	315280 PRATA	154	46
<b>Prudente de Morais</b>		<b>59</b>	<b>18</b>
	315360 PRUDENTE DE MORAIS	59	18
<b>Resplendor</b>		<b>331</b>	<b>100</b>
	310110 AIMORES	131	39
	312083 CUPARAQUE	30	9
	312737 GOIABEIRA	19	6
	313410 ITUETA	29	9
	315430 RESPLENDOR	93	28
	315950 SANTA RITA DO ITUETO	29	9
<b>Ribeirão das Neves</b>		<b>2084</b>	<b>625</b>
	315460 RIBEIRAO DAS NEVES	2084	625
<b>Rio Pardo de Minas</b>		<b>183</b>	<b>55</b>
	315560 RIO PARDO DE MINAS	183	55
<b>Ritópolis</b>		<b>18</b>	<b>5</b>
	315610 RITAPOLIS	18	5
<b>Rubelita</b>		<b>32</b>	<b>10</b>
	315650 RUBELITA	32	10
<b>Sabará</b>		<b>916</b>	<b>276</b>
	315390 RAPOSOS	89	27
	315480 RIO ACIMA	55	17
	315670 SABARA	772	232
<b>Sacramento</b>		<b>142</b>	<b>43</b>
	315690 SACRAMENTO	142	43
<b>Salinas</b>		<b>325</b>	<b>98</b>
	312707 FRUTA DE LEITE	34	10
	314625 PADRE CARVALHO	45	14
	315700 SALINAS	224	67
	315737 SANTA CRUZ DE SALINAS	22	7



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

<b>Santa Luzia</b>		<b>1437</b>	<b>431</b>
	313460 JABOTICATUBAS	101	30
	313660 NOVA UNIAO	29	9
	315780 SANTA LUZIA	1284	385
	316830 TAQUARACU DE MINAS	23	7
<b>Santa Maria do Suaçuí</b>		<b>245</b>	<b>74</b>
	310060 ÁGUA BOA	79	24
	313655 JOSE RAYDAN	28	8
	315820 SANTA MARIA DO SUACUI	82	25
	316450 SAO SEBASTIAO DO MARANHÃO	56	17
<b>Santana do Paraíso</b>		<b>217</b>	<b>65</b>
	315895 SANTANA DO PARAISO	217	65
<b>Santo Antônio do Amparo</b>		<b>100</b>	<b>30</b>
	315990 SANTO ANTONIO DO AMPARO	100	30
<b>São Francisco</b>		<b>364</b>	<b>109</b>
	316110 SAO FRANCISCO	364	109
<b>São Geraldo da Piedade</b>		<b>21</b>	<b>6</b>
	316160 SAO GERALDO DA PIEDADE	21	6
<b>São João Batista do Glória</b>		<b>35</b>	<b>11</b>
	316220 SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	35	11
<b>São Joao da Ponte</b>		<b>135</b>	<b>41</b>
	316240 SAO JOAO DA PONTE	135	41
<b>São Joao das Missões</b>		<b>114</b>	<b>34</b>
	316245 SAO JOAO DAS MISSOES	114	34
<b>São Joao Del Rei</b>		<b>1160</b>	<b>349</b>
	310590 BARROSO	113	34
	310800 BOM SUCESSO	78	23
	311520 CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	18	5
	311970 CORONEL XAVIER CHAVES	18	5
	312300 DORES DE CAMPOS	53	16
	313000 IBITURUNA	16	5



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	313740 LAGOA DOURADA	75	23
	313910 MADRE DE DEUS DE MINAS	23	7
	314450 NAZARENO	44	13
	315030 PIEDADE DO RIO GRANDE	17	5
	315270 PRADOS	49	15
	315420 RESENDE COSTA	56	17
	315733 SANTA CRUZ DE MINAS	46	14
	316250 SAO JOAO DEL REI	422	127
	316500 SAO TIAGO	55	17
	316530 SAO VICENTE DE MINAS	38	11
	316880 TIRADENTES	39	12
<b>São Joao do Oriente</b>		<b>38</b>	<b>11</b>
	316260 SAO JOAO DO ORIENTE	38	11
<b>São João do Paraíso</b>		<b>129</b>	<b>39</b>
	316270 SAO JOAO DO PARAISO	129	39
<b>São João Evangelista</b>		<b>325</b>	<b>98</b>
	311205 CANTAGALO	28	8
	312695 FREI LAGONEGRO	21	6
	314840 PAULISTAS	27	8
	314860 PECANHA	105	32
	316280 SAO JOAO EVANGELISTA	82	25
	316350 SAO JOSE DO JACURI	36	11
	316410 SAO PEDRO DO SUACUI	26	8
<b>São José da Safira</b>		<b>27</b>	<b>8</b>
	316300 SAO JOSE DA SAFIRA	27	8
<b>São Romão</b>		<b>80</b>	<b>24</b>
	316420 SAO ROMAO	80	24
<b>Sardoa</b>		<b>38</b>	<b>11</b>
	316550 SARDOA	38	11
<b>Sarzedo</b>		<b>211</b>	<b>63</b>
	316553 SARZEDO	211	63
<b>Serranópolis de Minas</b>		<b>27</b>	<b>8</b>
	316695 SERRANOPOLIS DE MINAS	27	8
<b>Serro</b>		<b>121</b>	<b>36</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	316710 SERRO	121	36
<b>Sete Lagoas</b>		<b>1946</b>	<b>585</b>
	310320 ARACAI	12	4
	310500 BALDIM	38	11
	310960 CACHOEIRA DA PRATA	15	5
	310990 CAETANOPOLIS	54	16
	311890 CORDISBURGO	38	11
	312640 FORTUNA DE MINAS	16	5
	313100 INHAUMA	32	10
	314690 PAPAGAIOS	96	29
	314740 PARAPEBA	136	41
	315200 POMPEU	187	56
	315370 QUARTEL GERAL	19	6
	315850 SANTANA DE PIRAPAMA	34	10
	316720 SETE LAGOAS	1269	381
<b>Sobralia</b>		<b>29</b>	<b>9</b>
	316770 SOBRALIA	29	9
<b>Taiobeiras</b>		<b>494</b>	<b>147</b>
	310665 BERIZAL	28	8
	312087 CURRAL DE DENTRO	48	14
	313065 INDAIABIRA	38	11
	314345 MONTEZUMA	51	15
	314465 NINHEIRA	57	17
	316045 SANTO ANTONIO DO RETIRO	45	14
	316800 TAIOBEIRAS	198	59
	317065 VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	29	9
<b>Tarumirim</b>		<b>77</b>	<b>23</b>
	316840 TARUMIRIM	77	23
<b>Teófilo Otoni</b>		<b>2638</b>	<b>791</b>
	310285 ANGELANDIA	54	16
	310470 ATALEIA	61	18
	311080 CAMPANARIO	20	6
	311300 CARAI	156	47



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	311370 CARLOS CHAGAS	93	28
	311545 CATUJI	40	12
	312675 FRANCISCOPOLIS	28	8
	312680 FREI GASPAR	34	10
	313230 ITAÍPE	89	27
	313270 ITAMBACURI	136	41
	313700 LADAINHA	124	37
	313920 MALACACHETA	100	30
	314430 NANUQUE	221	66
	314490 NOVA MODICA	19	6
	314530 NOVO CRUZEIRO	208	62
	314535 NOVO ORIENTE DE MINAS	60	18
	314630 PADRE PARAISO	121	36
	315000 PESCADOR	24	7
	315240 POTE	92	28
	316330 SAO JOSE DO DIVINO	22	7
	316555 SETUBINHA	96	29
	316670 SERRA DOS AIMORES	52	16
	316860 TEOFILO OTONI	788	236
<b>Timóteo</b>		<b>480</b>	<b>144</b>
	316870 TIMOTEO	480	144
<b>Três Corações</b>		<b>444</b>	<b>133</b>
	316930 TRES CORACOES	444	133
<b>Turmalina</b>		<b>171</b>	<b>51</b>
	313652 JOSE GONCALVES DE MINAS	28	8
	313835 LEME DO PRADO	28	8
	316970 TURMALINA	115	35
<b>Ubá</b>		<b>1648</b>	<b>497</b>
	310870 BRAS PIRES	18	5
	311670 COIMBRA	38	11
	312190 DIVINESIA	19	6
	312330 DORES DO TURVO	17	5
	312400 ERVALIA	99	30
	312840 GUARANI	43	13





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	312880 GUIDOVAL	33	10
	312900 GUIRICEMA	36	11
	314160 MERCES	50	15
	315130 PIRAUBA	52	16
	315310 PRESIDENTE BERNARDES	26	8
	315580 RIO POMBA	85	26
	315630 RODEIRO	48	14
	316150 SAO GERALDO	66	20
	316570 SENADOR FIRMINO	35	11
	316730 SILVEIRANIA	9	3
	316790 TABULEIRO	15	5
	316900 TOCANTINS	81	24
	316990 UBA	646	194
	317200 VISCONDE DO RIO BRANCO	232	70
<b>Uberaba</b>		<b>2167</b>	<b>651</b>
	310070 ÁGUA COMPRIDA	8	2
	311140 CAMPO FLORIDO	54	16
	311730 CONCEICAO DAS ALAGOAS	196	59
	311820 CONQUISTA	36	11
	312125 DELTA	85	26
	317010 UBERABA	1765	530
	317110 VERISSIMO	23	7
<b>Uberlândia</b>		<b>3872</b>	<b>1162</b>
	317020 UBERLANDIA	3872	1162
<b>Unai</b>		<b>1632</b>	<b>489</b>
	310450 ARINOS	104	31
	310820 BONFINOPOLIS DE MINAS	26	8
	310930 BURITIS	160	48
	310945 CABECEIRA GRANDE	40	12
	311615 CHAPADA GAUCHA	101	30
	312247 DOM BOSCO	18	5
	312620 FORMOSO	63	19
	314437 NATALANDIA	19	6



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	314700 PARACATU	564	169
	315445 RIACHINHO	44	13
	317040 UNAI	477	143
	317047 URUANA DE MINAS	16	5
<b>Urucuia</b>		<b>119</b>	<b>36</b>
	317052 URUCUIA	119	36
<b>Varginha</b>		<b>1087</b>	<b>326</b>
	311090 CAMPANHA	88	26
	311870 COQUEIRAL	44	13
	312360 ELOI MENDES	161	48
	314260 MONSENHOR PAULO	47	14
	315830 SANTANA DA VARGEM	35	11
	317070 VARGINHA	712	214
<b>Varzelândia</b>		<b>125</b>	<b>38</b>
	317090 VARZELANDIA	125	38
<b>Vespasiano</b>		<b>811</b>	<b>243</b>
	317120 VESPASIANO	811	243
<b>Viçosa</b>		<b>684</b>	<b>207</b>
	310370 ARAPONGA	46	14
	311020 CAJURI	19	6
	311170 CANAA	19	6
	314830 PAULA CANDIDO	49	15
	314880 PEDRA DO ANTA	12	4
	315230 PORTO FIRME	53	16
	316380 SAO MIGUEL DO ANTA	33	10
	316850 TEIXEIRAS	51	15
	317130 VICOSA	402	121
<b>Virgolândia</b>		<b>27</b>	<b>8</b>
	317190 VIRGOLANDIA	27	8
<b>Total Geral</b>		<b>107394</b>	<b>32259</b>